



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA - SEINFRA

TERMO ADITIVO CONTRATO N° 002/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ n° 04139403/0001-77, situado na 3ª Avenida, Quadra 310, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, portador do RG n.º 1581992, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF n.º 359.266.005-53, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 20 de janeiro de 2016, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ n° 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal n.º 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador, Bahia, neste ato representada pela **Sra. Carlota Braga de Assis Lima**, portadora do documento de identidade n° 630486, emitido pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o n° 613.174.201-44, e pelo **Sr. Wellington Xavier da Costa**, portador do documento de identidade n° 3516308, emitido pelo SESP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 887.321.001-59, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do Processo Administrativo SEI n.º 024.2093.2020.0005577-43, resolvem aditar o contrato n° **002/2017**, celebrado em 01/02/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 142, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 002/2017 pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada constante do Processo Administrativo SEI n.º 024.2093.2020.0005577-43.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado deste Contrato será de **R\$ 3.048,44 (três mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** e o valor global de **R\$ 36.581,28 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**. A CONTRATADA renuncia expressamente ao reajuste contratual previsto, não sendo possível qualquer pagamento a maior pelos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão	Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
PGE	06.101	0.100.000000.1	03.122.502.2018	3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo que o subscrevem depois de lido e achado conforme.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Xavier da Costa, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 21/01/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025350538** e o código CRC **9317135D**.

Zoom: 100% [EXECUTIVO](#)[LICITAÇÕES](#)[MUNICÍPIOS](#)[DIVERSOS](#)**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 002/2017)**

Processo nº 024.2093.2020.0006367-08

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2021 e término em 31/01/2022, no valor global estimado de R\$ 36.581,28 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2018, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.